



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aprova o Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação – PACTIC – para o exercício de 2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 1327/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências técnicas e gerenciais dos servidores lotados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal, a fim que estes estejam engajados e alinhados às necessidades organizacionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, no art. 6º da Resolução Administrativa nº 174/2016, de 15 de dezembro de 2016, e no inciso V do art. 10 da Resolução Administrativa nº 148, de 08 de dezembro de 2015, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que “Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia” é um dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC – 2016-2020, e

CONSIDERANDO a priorização das ações de capacitação para o pessoal da área de TIC aprovada pelo Comitê de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação – PACTIC – para o exercício de 2017, na forma estabelecida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Breno Medeiros
Desembargador-Presidente

Goiânia, 30 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO